

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

EDITAL Nº.02/2024

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS E ISS FIXO. EXERCÍCIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme preceitua a Lei nº.1.651, de 29 de setembro de 2010, arts.33; 34; 64; 77 e 121 o lançamento do ISS Fixo, Taxa de Fiscalização e Vistoria de Estabelecimentos e Taxa de Fiscalização Sanitária do exercício de 2023, sendo que o pagamento deverá ser realizado nos seguintes prazos e condições:

I – À vista, em cota única, até o dia 31 de maio de 2024, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor devido.

II – Em cota única, até o dia 01 de julho de 2024, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor devido.

III - Em cota única, até o dia 31 de julho de 2024 sem desconto.

A atualização dos valores para o exercício de 2024, do ISS Fixo, Taxa de Fiscalização e Vistorias de Estabelecimentos e Taxa de Fiscalização Sanitária, não foram atualizadas, devido o IGPM acumulado de 2023, ser negativo.

As guias de recolhimentos estão à disposição dos contribuintes junto ao Departamento de Arrecadação do Município e poderão ser retirados a partir de 01 de abril de 2024, as quais preferencialmente deverão ser pagas nas agências bancárias ou seus correspondentes bancários.

As guias poderão ser impressas pelo site da Prefeitura: www.catuipe.rs.gov.br e a Secretaria da Fazenda poderá enviar via Email ou WhatsApp.

Desta forma, ficam notificados do lançamento todos os contribuintes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CATUIPE-RS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JOELSON ANTONIO BARONI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda

Andreia Possobon
Assessora Jurídica